

## SUMÁRIO DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

*Conteúdo do sumário de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora para investidores profissionais.*

<b>Informações Essenciais Oferta Pública Primária de Certificado de Recebíveis do Agronegócio</b>		
<i>Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Termo de Securitização, principalmente na cláusula relativa a fatores de risco.</i>		
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.</b>	
<b>1. Elementos Essenciais da Oferta</b>		<b>Mais informações</b>
A. Valor Mobiliário	CRA	Cláusula 3.1 do Termo de Securitização
a.1) Emissão e série	5ª Emissão   3 Séries	Cláusula 3.1 do Termo de Securitização
a.2) Ofertante/Emissor	Leverage Companhia Securitizadora	Cláusula (i) do Preâmbulo do Termo de Securitização
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	N/A	
b.2) Mercado de negociação	Os CRA serão admitidos à negociação no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3.	Cláusula 5.7 do Termo de Securitização
b.3) Quantidade ofertada – lote base	86.700,0000	
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Cláusula 3.5 do Termo de Securitização
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A depender da série, conforme Termo de Securitização.	Cláusula 3.10 e seguintes do Termo de Securitização
b.6) Montante ofertado da Série 1	R\$ 10.881.000,00	Cláusula 3 do Termo de Securitização
b.7) Lote suplementar	Não aplicável	-
b.8) Lote adicional	Não aplicável	-
b.9) Montante ofertado da Série 2	R\$ 69.996.000,00	Cláusula 3 do Termo de Securitização

b.10) Lote suplementar da Série 2	Não aplicável	-
b.11) Lote adicional da Série 2	Não aplicável	-
b.12) Montante ofertado da Série 3	R\$ 5.823.000,00	Cláusula 3 do Termo de Securitização
b.13) Lote suplementar da Série 3	Não aplicável	-
b.14) Lote adicional da Série 3	Não aplicável	-
b.15) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	-
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Planner Corretora de Valores S.A.	Cláusula(ii) do preâmbulo do Termo de Securitização
<b>Classificação ANBIMA de CRA</b>		
a.2) Concentração	Concentrado.	Cláusula 2.2 do Termo de Securitização
b.2) Revolvência	Não	Cláusula 2.2 do Termo de Securitização
c.2) Atividade do devedor	Produtor Rural	Cláusula 2.2 do Termo de Securitização
d.2) Segmento	Grãos.	Cláusula 2.2 do Termo de Securitização
e.2) Existência de crédito não performado	Não	-
f.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	Os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2024, da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 02/2024 e da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 03/2024 (em conjunto, “CPR-F”), emitidas em 11 de abril de 2024, em favor da Leverage Companhia Securitizadora (“Emissora”), na qualidade de emissora dos CRA, por <b>NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES</b> , brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.700.563-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 622429 SSP/MA, residente e domiciliado no município de São Domingos do Azeitão, estado do Maranhão, na Rodovia BR 230, s/n, Centro, CEP 65.888-000 (“Devedor”), no âmbito da emissão dos CRA. Portanto, não há qualquer histórico de pagamentos das CPR-F.  Adicionalmente, não há histórico de outras dívidas do Devedor em favor da Emissora.	-